



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 8 de agosto de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Zesiel Ribeiro da Silva. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Rubem Lopes Lima que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Francisco Messias da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 7 do capítulo 116 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que anunciou a entrega de Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao empresário Rafael Vanz, concedida por meio de proposição de iniciativa do vereador Francisco Messias da Silva. A seguir, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico do agraciado, após o que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou-o à frente do Plenário para receber a condecoração das mãos do edil Francisco Messias da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o empresário Rafael Vanz se declarou honrado com a concessão da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá, visto representar o reconhecimento de sua contribuição ao desenvolvimento do Município. A esse respeito, o empresário Rafael Vanz destacou que o reconhecimento do mérito de sua atuação indicava que se encontrava no caminho certo, após o que teceu considerações sobre o desempenho de sua atividade empreendedora e agradeceu aos vereadores e aos demais participantes pela deferência que lhe era dispensada. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Francisco Messias da Silva realçou a valia da contribuição institucional do empresário Rafael Vanz a Imperatriz,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

âmbito em que firmara parceria com o STEEI [Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz], por meio da qual vinha prestando significativa colaboração à categoria docente no Município. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou o empresário Rafael Vanz pela excelência da atuação, a propósito do que disse esperar que continuasse a obter bom êxito no desenvolvimento do melhor programa social, que era o da geração de empregos. Em seguida, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva solicitou aos agraciados e aos seus convidados a se postarem à frente da Mesa para a realização de registro fotográfico. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 201/2023, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos que comunicava ao Poder Legislativo de Imperatriz sobre o Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 1.973/2023, que “Dispõe sobre autorização de remanejamento de dotações orçamentárias da Lei Ordinária nº 1.960/2022 – que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023, para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 1.973/2023, que “Dispõe sobre autorização de remanejamento de dotações orçamentárias da Lei Ordinária nº 1.960/2022 – que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023, para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; dos Projetos de: Lei Ordinária nº 28/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento”; e de Decreto Legislativo nº 41/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Fabio Souza de Carvalho”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Rubem Lopes Lima, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de Moção de Aplauso ao Sistema Mirante de Comunicação, pela realização da edição 2023 do “Arraíá da Mira”, evento que enaltecia a cultura, a arte e a tradição junina local e estadual e gerava emprego e renda, assim como à agremiação junina “Arrasta Pé”, pela brilhante participação no referido evento, de autoria da Mesa Diretora; e dez Indicações: nº 352/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Avenida Silvino Santis compreendido entre as Ruas Vinte e F, na Vila Macedo. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 32, em 09.02.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido); Nº 353/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Educação, Felipe Costa Camarão, da reforma do Centro de Ensino Dorgival Pinheiro de Sousa, localizado na Rua Simplício Moreira, no Centro; Nº 354/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual do Trabalho e Economia Solidária, Luiz Henrique Lula, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, e à Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, da firmação de parceria para a criação de um programa de emprego e renda denominado "Meu Negócio" através de aplicativo, para oferecer bens e serviços, visando fomentar a economia local do nosso Município; Nº 355/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o recapeamento do trecho da Rua Antônio de Miranda compreendido entre a Rodovia BR-010 e a Av. Ceará, compreendendo os Bairros Entroncamento e Centro; Nº 356/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de ponte no riacho Capivara, na Rua Nicolau Dino, no Bairro JK. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 53, em 16.02.2022, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, com o mesmo pedido); Nº 357/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de praça na Vila Chico do Rádio, em terreno do Município localizado em frente à Igreja São Francisco; Nº 358/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de duas pontes no riacho Bacuri, na Rua Tupy e na Rua Colinas, entre a Avenida Jacob e a Rua Rio Verde, no Bairro Brasil Novo. (Ressalve-se que fora aprovada Indicação Nº 482, em 02.09.2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido para a Rua Colinas); Nº 359/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e à secretária estadual das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Joslene Rodrigues, da implantação do programa Viva Casa, na cidade de Imperatriz; Nº 360/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Brandão, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a reforma da Praça da Viola, no Parque Anhanguera. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 37, em 23.02.2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o mesmo pedido); Nº 361/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernande de Oliveira Sousa e ao superintendente de Limpeza Pública, Ítalo Ramos, da limpeza, drenagem e instalação de manilhas no trecho da Rua Presidente Marechal Costa e Silva compreendido entre a Rodovia BR-010 e Rua Goiás, no Bairro Maranhão Novo. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Neste íterim, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, assumiu os trabalhos da Secretaria. Logo após, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica do trecho da Avenida Silvino Santis compreendido entre as Ruas Vinte e F, na Vila Macedo. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 352/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, informou que, em virtude da ausência (momentânea) do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 353 (da reforma do Centro de Ensino Dorgival Pinheiro de Sousa, localizado na Rua Simplício Moreira, no Centro). Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de sua autoria, momento em que argumentou que contribuiria com o incremento da economia local e a geração de emprego e renda o programa de geração de emprego e renda denominado "Meu Negócio", a ser operacionalizado através de aplicativo, o qual, ao disponibilizar bens e serviços, fomentaria a economia local. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 354/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que solicitou o apoio dos colegas à aprovação da proposição, que visava ao recapeamento do trecho da Rua Antônio de Miranda compreendido entre a Rodovia BR-010 e a Av. Ceará, compreendendo os Bairros



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Entroncamento e Centro. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 355/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que contou que a matéria atendia a solicitação de morador do Bairro JK, onde se fazia de fato necessária a construção de ponte no riacho Capivara, na Rua Nicolau Dino, que se encontrava em péssimas condições de conservação. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Marcio René Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida e Roberto de Sousa Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 356/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a importância da construção de praça na Vila Chico do Rádio para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 357/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da construção de duas pontes no riacho Bacuri, na Rua Tupy e na Rua Colinas, entre a Avenida Jacob e a Rua Rio Verde, no Bairro Brasil Novo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Marcio René Gomes de Sousa e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 358/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que já houvera no Estado o programa "Viva Casa", na gestão da ex-governadora Roseana Macieira Sarney Murad, por meio do qual viabilizara a construção de setenta casas na região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386], a propósito do que explicou que o referido programa se operacionalizava através de parceria do governo estadual com associações de moradores. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida e Roberto de Sousa Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 359/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que lembrou que era a quarta vez que formulava a proposição, a propósito do que apontou a urgência da necessidade da reforma da Praça da Viola, no Parque Anhanguera. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 360/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que comentou que se encontrava obstruída havia mais de trinta anos a Rua Presidente Marechal Costa e Silva, de modo que se fazia urgente a necessidade da limpeza, drenagem e instalação de manilhas no trecho dessa via pública para que se viabilizasse o trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria, os edis João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 361/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Moção de Aplauso ao Sistema Mirante de Comunicação pela realização do certame "Arraiá da Mira", como também à agremiação junina "Arrasta Pé", de autoria da Mesa Diretora. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao Sistema Mirante de Comunicação, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou o recebimento de Requerimento de autoria dos vereadores Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Marcio Renê Gomes de Sousa, de convocação do secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, a prestar esclarecimentos em Plenário sobre irregularidades apontadas nessa pasta, após o que autorizou à primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do referido documento. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs à discussão o Requerimento de autoria dos vereadores Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Jhony dos Santos Silva relatou que, ao buscar auxílio funerário para município, constatara que a empresa contratada se recusava a prestar o serviço, em virtude de inadimplência da Prefeitura no pagamento de débito de quase um milhão de reais. Em seguida, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que, levando em conta as denúncias de descontinuidade do serviço de assistência funerária e sobre a substituição de pessoas que haviam sido sorteadas para o Programa Minha Casa, Minha



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Vida, era necessária a convocação do secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, para dar explicações sobre essas denúncias. Logo depois, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa lamentou que, destinado a pessoas de baixa renda, se encontrasse suspensa a assistência funerária, por falta de pagamento, após o que a vereadora Cláudia Fernandes Batista explicou que não via dificuldade em convocar o secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, a prestar esclarecimentos. Ao fazer uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva declarou não entender a convocação do secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, a prestar esclarecimentos em Plenário, o que atribuiu à intenção de criar fato político, visto que as dúvidas pertinentes a essa pasta poderiam ser sanadas em reunião da comissão permanente pertinente, a propósito do que destacou a competência técnica do mencionado secretário. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou a necessidade de esclarecimento das irregularidades apontadas no Requerimento, uma vez que a população precisava ser informada sobre os critérios de acesso à casa própria, assim como sobre a suspensão do auxílio funerário. Ao se pronunciar, o edil João Francisco Silva considerou desproporcional a convocação do secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, o que atribuiu a motivação pessoal, uma vez que os esclarecimentos necessários poderiam ser obtidos em reunião da comissão permanente competente ou até mesmo por meio de ofício. Ao retomar a palavra, o vereador Jhony dos Santos Silva afirmou que nada de pessoal havia na proposição e se optara pela convocação era porque havia procurado o secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, para tratar do auxílio funerário mais de uma vez e não obtivera nenhum posicionamento. Nesta ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa contou que visitara a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, quando tomara conhecimento de que o cadastramento dos candidatos à aquisição de moradias no Conjunto Residencial Canto da Serra se devia ao fato de que houvera desistências, mudanças para outros municípios e falecimentos, após o que também julgou desproporcional a convocação do titular da pasta do Desenvolvimento Social, embora fosse favorável à formulação de convite, tanto a este quanto ao proprietário da funerária contratada pela Prefeitura. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que nada de estranho havia no posicionamento dos edis que haviam subscrito o requerimento em debate, procedimento que estava de acordo com o Regimento Interno da Casa. Nesta oportunidade, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que considerava válida a convocação do secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, e que era falacioso o discurso de vereadores de sustentação ao Executivo que se opunham a essa iniciativa. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que não seria satisfatória a iniciativa do mero convite do referido secretário a reunião na presidência da Casa ou em comissão permanente, tendo em vista a gravidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

das denúncias, a propósito do que afirmou que era necessário esclarecer onde estavam sendo aplicados os recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que não se justificava a alegação de que o cadastramento dos candidatos à aquisição de moradias no Conjunto Residencial Canto da Serra se devia ao fato de que houvera desistências, mudanças para outros municípios e falecimentos, visto que vereadores vinham recebendo reclamações da exclusão de candidatos que se encontravam na cidade. Ao voltar a se manifestar, o edil Francisco Rodrigues da Costa lembrou que se manifestara favoravelmente à emissão de convite tanto ao secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, quanto ao proprietário da empresa funerária que prestava o serviço de auxílio funerário para darem explicações sobre a suspensão desse serviço. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva conotou que fora informado pela funerária de que a Prefeitura lhe devia setecentos e setenta e dois mil reais. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento de convocação do secretário municipal do Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, o qual foi aprovado pela maioria de doze dos vereadores participantes: Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (*on line*) e Wanderson Manchinha Silva Carvalho (*on line*), registrando-se os votos contrários de seis edis: Francisco Rodrigues da Costa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva e Rogério Lima Avelino. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Institui o Dia Municipal da Jovem Advocacia e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Rodrigues da Costa, que defendeu o reconhecimento ao jovem advogado, a propósito do que frisou que integravam importante classe profissional da cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e Aurélio Gomes da Silva. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Rubem Lopes Lima relatou que repórter o deixara em situação delicada, após o que comentou que, exatamente quando a Comissão Processante instaurada na Câmara Municipal, começavam a circular na cidade *fake-news*, a propósito do que apresentou vídeo em que, no programa "O povo é quem manda", da emissora RedeTV, o jornalista Jucivan Punicena o apontava como integrante da base de apoio ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. A esse respeito, o edil Rubem Lopes Lima declarou que preparara ação de danos morais, retratação e tutela de urgência que ainda não protocolara porque requerera direito de resposta à RedeTV e ao jornalista Jucivan Punicena, a propósito do que explicou que, embora houvesse sido eleito por meio da coligação em que também se elegera o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], ao verificar que a administração municipal se perdera pelo caminho e vinha sucateando o Município, optara por fiscalizar as ações do Executivo. Ao solicitar aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva questionou a imparcialidade do canal de comunicação RedeTV e do jornalista Jucivan Punicena, que não haviam procurado o vereador Rubem Lopes Lima para ouvi-lo sobre seu posicionamento político. Concedido-lhe aparte, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa parabenizou o colega Rubem Lopes Lima por sua postura e acrescentou que estava suficientemente esclarecido que ele e outros edis já não integravam a base de sustentação ao governo municipal. Facultado-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou estar certo de que o jornalista Jucivan Punicena concederia ao colega Rubem Lopes Lima o direito de resposta, após o que ponderou que ninguém era obrigado a persistir no erro. Em novo aparte, o edil Jhony dos Santos Silva sugeriu que, se o direito de resposta fosse concedido ao vereador Rubem Lopes Lima, seria adequado irem juntos os cinco vereadores que antes integravam a base de apoio ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos para que não restasse dúvidas sobre seu posicionamento em relação ao governo municipal. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima convidou os cinco colegas: Cláudia Fernandes Batista, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva e Whelberson Lima Brandão a, juntamente com ele, visitarem a emissora RedeTV para esclarecer a situação de uma vez por todas. Ao solicitar aparte, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lamentou o desrespeito de parcela da mídia que produzia *fake-news*, de forma que era preciso esclarecer à sociedade imperatrizense de que lado esse grupo de vereadores estava, que era o lado do povo. Ao retomar a palavra, o edil Rubem Lopes Lima declarou que havia na Câmara Municipal três grupos políticos: o grupo que formava a base do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], o grupo de oposição e o grupo independente, denominado "centrão". Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida reafirmou que a imprensa deveria compreender que parlamentar não



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

era obrigado a ficar a vida inteira em um mesmo grupo, o que era uma condição propiciada pela democracia, e que a cidade fora quem ganhara com a mudança de posição dos cinco vereadores anteriormente integrados à base aliada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o edil Rubem Lopes Lima afirmou que a maior parte da imprensa fazia um bom trabalho na cidade, mas não se podia admitir a disseminação de *fake-news*. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que, se a lei se acaba, acaba-se a norma e, se a norma se acaba, cria-se o caos. Em seguida, explicou que em 2015 fora aprovada a Lei Ordinária nº 1.606/2015 e solicitou à Casa que, com base nessa Lei, fosse solicitada a exoneração de todos os secretários do governo municipal, a propósito do que questionou como poderia a gestão pública municipal deixar de cumprir a legislação, a exemplo da referida Lei. Logo após, o vereador Ricardo Seidel Guimarães voltou a evocar a Lei Ordinária nº 1.606/2015 para requerer a demissão do secretariado, que não somente exerciam os cargos de forma irregular como ocultavam o acúmulo de patrimônio, a propósito do que indagou se essa situação indicava a intenção de ocultar enriquecimento ilícito. Nesse sentido, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que, caso a Mesa Diretora não apresentasse posicionamento até o dia seguinte, recorrerá ao Ministério Público. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 8 de agosto de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário